



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 189, DE 04 DE JULHO DE 2013.

**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 33 da Lei Municipal 1.679, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 3.3 A, PARA SUB-PADRÃO 4.3 A**, da servidora, **ALINE DAMARIS S. RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 471/5, a contar do dia 01/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de julho de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

